



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Salas 201 / 203 / 205-A, Castelo, RJ.
Telefone: 3133-3242
E-mail: cap06vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à MITKAR VEÍCULOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, à MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIÚZA, à CLAUDIA REGINA DEXHEIMER e à BFB LEASING ITAÚ S.A BANCO ITAUCARD S.A, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0068786-45.2010.8.19.0001 – **JUSTIÇA GRAUITA**) proposta por CLAUDIA SOUZA MONTEIRO contra MITKAR VEÍCULOS LTDA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIÚZA, CLAUDIA REGINA DEXHEIMER e BFB LEASING ITAÚ S.A BANCO ITAUCARD S.A, na forma abaixo:

A DRA. LUCIANA DE OLIVEIRA LEAL HALBRITTER, Juíza de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MITKAR VEÍCULOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, à MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIÚZA, à CLAUDIA REGINA DEXHEIMER e à BFB LEASING ITAÚ S.A BANCO ITAUCARD S.A, na pessoa de seu representante legal, que no dia **28.11.2025, às 13hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, serão apreçados e vendidos a quem mais der acima das avaliações, ou no dia **03.12.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados conforme fls. 642 e 644 - tendo sido os executados intimados das penhoras conforme fls. 626 e 639, constituídos por: **1)** Veículo Fiat / Palio Fire, placa HCG 8172 / RJ, ano / modelo: 2004 / 2005; Valor conforme consulta de fls. 679 (em 30/05/2022): R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 13.817,55 (treze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).- **Débitos do Veículo:** (Renavam nº 00838286054): Multas e Taxas: R\$ 1.000,01 (hum mil reais e um centavo).- **2)** Veículo I / Ford Focus, 2.0, placa KNI 4901 / RJ, ano / modelo: 2001; Valor conforme consulta de fls. 670 (em 30/05/2022): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 8.127,97 (oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).- **Débitos do Veículo:** (Renavam nº 00758812981): Multas e Taxas: R\$ 4.298,75 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).- Cientes os Srs. interessados que, constam averbadas penhoras dos veículos na 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ – Processo nº 0045461-64.2016.4.02.5101; cientes ainda que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, “Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil”; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido.- O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC.- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos cinco dias do mês de novembro de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Marcia Teixeira Amaral, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luciana de Oliveira Leal Halbritter - Juíza de Direito.